



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

PREGÃO ELETRÔNICO 02/2018  
PROCESSO Nº 23505.000173/2018-80  
TERMO DE APOSTILAMENTO 01/2021  
CONTRATO 05/2018

Termo de Apostilamento que celebra o  
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE  
DE MINAS GERAIS com a empresa  
**PORTAL NORTE SEGURANÇA  
PATRIMONIAL EIRELI.**

A Autarquia, por meio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Santos Dumont, CNPJ 10.723.648/0006-54, situado na Rua Técnico Panamá, 45, 4º Depósito, Santos Dumont, MG, neste ato representado pelo Sr. Benedito Zomirio de Carvalho, CPF [REDACTED], doravante denominada CONTRATANTE e a empresa Portal Norte Segurança Patrimonial Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.311.787/0001-99, com endereço à Rua Castelo de Lisboa, 94, bairro Castelo, na cidade de Belo Horizonte, MG, CEP 31.330-452, neste ato representado pelo Sr. **Rodrigo Pierre de Freitas**, portador do CPF: [REDACTED] doravante designada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, de acordo com a legislação vigente, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1. – O objeto do presente instrumento é a repactuação do contrato em epígrafe, devido a homologação da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) da categoria 2021/2021, registrada sob o Nº MG001025/2021, do serviço de vigilância prestado no IF Sudeste MG – Campus Santos Dumont.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

2.1 – O presente termo visa ajustar o preço do contrato em epígrafe, que passa a vigorar com o valor anual de **RS 112.995,45 (Cento e doze mil, novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos)**, referente aos motivos citados na cláusula primeira e de acordo com os documentos anexados ao processo, que passam a fazer parte deste termo independente de transcrição.

2.1.1 – O valor mensal da contratação passa a ser de **RS 12.271,05 (Doze mil, duzentos e setenta e um reais e cinco centavos)** a partir de janeiro de 2021, até o final da vigência contratual ou até que nova alteração seja feita, conforme cláusula primeira da CCT 2021/2021, registrada sob o Nº MG001025/2021.

2.2 - O aumento é comprovado a partir de planilhas apresentadas pela CONTRATADA, conferidas pela CONTRATANTE, e demais documentos constantes no processo que passam a fazer parte deste



Termo de Apostilamento, independente de transcrição e da tabela abaixo:

PERÍODO	MENSAL (R\$)	TOTAL (R\$)
MARÇO 21 (26 DIAS)	R\$ 12.271,05	R\$ 10.634,91
ABRIL A NOVEMBRO 21 (11 MESES)	R\$ 12.271,05	R\$ 98.168,40
DEZEMBRO 21 (4 DIAS)	R\$ 12.271,05	R\$ 1.636,14
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>R\$ 110.439,45</b>
VALOR PAGO (JAN A ABRIL)	R\$ 11.632,05	R\$ 46.528,20
VALOR DEVIDO (JAN A ABRIL)	R\$ 12.271,05	R\$ 49.084,20
<b>DIFERENÇA</b>		<b>R\$ 2.556,00</b>
		<b>R\$ 112.995,45</b>

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO

3.1 - A despesa decorrente desse Termo de Apostilamento correrá por conta:

Gestão/Unidade: 26411/154763

Fonte: 8100

Programa de Trabalho:108773

Natureza de despesa:339037-03

PI: L20RLP0100N

Conforme as nota de empenho número 2021NE000017, anexa ao processo.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA

4.1 - O presente termo visa alterar a cláusula sétima do contrato em epígrafe, devendo a CONTRATADA aditar o valor da garantia contratual para o total de R\$ 11.299,54 (Onze mil, duzentos e noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

4.1.1 - A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger um período de mais 3 (três) meses após o término da vigência contratual.


#### CLÁUSULA QUINTA - DA PRORROGAÇÃO

5.1 - Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato nº 01/2018, permanecem válidas e inalteradas.



E assim, por estar de acordo, ajustado e contratado, após lido e achado conforme, a CONTRATADA, a seguir, firma o presente Termo de Apostilamento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Santos Dumont, 28 de maio de 2021.

  
Benedito Zomirio de Carvalho  
Portaria Nº 522, de 17 de maio de 2021  
IF Sudeste de Minas Gerais – Campus Santos Dumont